



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Rodovia Papa João Paulo II, 4143, - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-900
SES - www.saude.mg.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 1320.01.0130047/2022-29

Primeiro Termo de Apostilamento do Termo de Contrato nº 45/2022 assinado em 29/11/2022 e publicado em 01/12/2022.			
Razão Social: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MACRO OESTE (CIS-URG OESTE)		CNPJ: 20.059.618/0001-34	UF: MG
Endereço: PRACA PEDRO XISTO GONTIJO, BAIRRO CENTRO- DIVINÓPOLIS/MG			
Objeto: a prestação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) 192 Regional da Macrorregião de Saúde Oeste, conforme estabelecido no Contrato de Programa nº 44/2022, obedecidos os princípios, diretrizes e normas que regulam o Sistema Único de Saúde (SUS).			
OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Alteração no Anexo Técnico 3 - Cronograma de Pagamento, que acompanha o Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por inexigibilidade de licitação nº 45/2022 (129905865), especificamente no Quadro "Memória de Cálculo de Repasse dos entes" em virtude do exposto no Memorando SES/SUBASS-SRA-NTS nº. 53/2026 (132718253), a fim de sanar erro material no referido quadro e constar a linha do componente "SAAV Não Habilitada" com seu valor correspondente. Nestes termos, o apostilamento altera o seguinte Item do mencionado Termo Aditivo: " ANEXO TÉCNICO 3 - CRONOGRAMA DE PAGAMENTO (...) Memória de cálculo de repasse dos entes			
Componentes	Custeio estadual	Custeio federal	Custeio total
USB Qualificado	R\$ 319.349,02	R\$ 655.378,10	R\$ 4.506.265,80
USB Habilitado	R\$ 23.602,11	R\$ 17.062,50	
USB Não Habilitada	R\$ 325.316,88	R\$ 0,00	

USA Qualificado	R\$ 923.270,88	R\$ 501.498,40
USA Habilitado	R\$ 126.150,57	R\$ 50.050,00
USA Não Habilitado	R\$ 528.601,71	R\$ 0,00
CRU	R\$ 497.606,31	R\$ 145.891,20
NEP	R\$ 40.086,98	R\$ 0,00
Total	R\$ 3.136.385,60	R\$ 1.369.880,20

Assim, em relação ao Item supracitado o Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por inexigibilidade de licitação nº 45/2022 (129905865), passa a ter a seguinte redação:

"ANEXO TÉCNICO 3 - CRONOGRAMA DE PAGAMENTO

(...)

Memória de cálculo de repasse dos entes

Componentes	Custeio estadual	Custeio federal	Custeio total
USB Qualificado	R\$ 319.349,02	R\$ 655.378,10	R\$ 4.506.265,80
USB Habilitado	R\$ 23.602,11	R\$ 17.062,50	
USB Não Habilitada	R\$ 325.316,88	R\$ 0,00	
USA Qualificado	R\$ 923.270,88	R\$ 501.498,40	
USA Habilitado	R\$ 126.150,57	R\$ 50.050,00	
USA Não Habilitado	R\$ 528.601,71	R\$ 0,00	
SAAV Não Habilitada	R\$ 352.401,14	R\$ 0,00	
CRU	R\$ 497.606,31	R\$ 145.891,20	
NEP	R\$ 40.086,98	R\$ 0,00	
Total	R\$ 3.136.385,60	R\$ 1.369.880,20	

Demais itens constantes no Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por inexigibilidade de licitação nº 45/2022 (129905865) permanecem sem alterações.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS:

LUIZ FERNANDO PRADO DE MIRANDA

Subsecretário de Regionalização - SES/MG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA O GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MACRO-OESTE (CIS-URG OESTE):

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde para o Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência Macro-Oeste (CIS-URG Oeste)

Documento assinado eletronicamente por **Di Gianne de Oliveira Nunes, Usuário Externo**, em 09/02/2026, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **132837307** e o código CRC **7C9CCDE5**.

Referência: Processo nº 1320.01.0130047/2022-29

SEI nº 132837307

